

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6249 — Princes/ARIA)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 69/06)

1. A Comissão recebeu, em 29 de fevereiro de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Princes Limited («Princes», Reino Unido), controlada por Mitsubishi Corporation («Mitsubishi», Japão), adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo de determinados ativos e atividades atualmente controlados por AR Industrie Alimentari SpA («ARIA», Itália), mediante aquisição de ações de uma nova empresa criada, a Princes Industrie Alimentari S.r.L. («PIA», Itália).

2. As atividades das empresas em causa são:

- Princes: produção, comercialização e distribuição de bens alimentares e bebidas,
- Mitsubishi: empresa de comércio geral presente em diversos setores, incluindo os da energia, metais, maquinaria, produtos químicos, bens alimentares e mercadorias gerais,
- PIA: produção, comercialização e distribuição de bens alimentares, especialmente à base de tomate.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6249 — Princes/ARIA, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).